



CM

Câmara Municipal de Volta Redonda

Estado do Rio de Janeiro

Lei Municipal N.º 2.794

EMENTA: ALTERA OS ANEXOS II E VI DA LEI MUNICIPAL Nº 2.181, DE 29 DE JANEIRO DE 1987.

A Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica alterado o Anexo II à Lei Municipal nº 2.181, de 29 de janeiro de 1987, com relação as seguintes ocupações:

- Auxiliar Social - Nível AMA-II de 26 para 27 vagas.
- Enfermeiro - Nível NS-II de 10 para 22 vagas.
- Professor de 1º Grau, 1ª Fase - Nível D-1 de 1080 para 1500 vagas.
- Professor de 1º Grau, 2ª Fase - Nível D-1 de 024 para 212 vagas.

Artigo 2º - Fica alterado o Anexo VI à Lei Municipal nº 2.181, com relação as seguintes ocupações:

- Assistente Social - Nível "J" - de 05 para 06 vagas.
- Odontólogo - Nível "J" - de 32 para 39 vagas.
- Psicólogo - Nível "J" - de 06 para 13 vagas.

Artigo 3º - As despesas decorrentes da presente Lei, correrão à conta da dotação própria de Orçamento Municipal.

Artigo 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Volta Redonda, 08 de outubro de 1992.

Wanildo de Carvalho
PREFEITO MUNICIPAL

[Handwritten notes and signatures at the bottom left]